



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.085/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de setembro de 2022.

Referente: Indicação nº 633/2022
10ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2413/2022

DATA / HORA
14/09/2022 15:34:31

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 633//2022 de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 605/222/DEMUTRAN/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Memorando nº 605/2022 – DEMUTRAN/SMMDU

Cajamar/SP, 18 de julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 633/2022 – Memorando nº. 1.658/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus do bairro Bosque do Sol (Jurupari) até o Distrito de Jordanésia.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D’outra volta, corroboramos que várias mudanças foram realizadas com o objetivo de viabilizar o novo sistema de transporte implementado no final de fevereiro deste ano e, principalmente, de torna-las mais eficientes no atendimento ao desejo do usuário de chegar ao seu destino com mais rapidez.

Diante destas mudanças, o bairro em tela passou a ser atendido pelas linhas 915 – CONJUNTO MARIA LUIZA – PORTAL DOS IPÊS, 940 – PORTAL DOS IPÊS – PANORAMA, 945 – PORTAL DOS IPÊS PANORAMA, 950 – SÃO LUIZ – PARQUE



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MARIA APARECIDA e 955 – SÃO LUIZ – PARQUE MARIA APARECIDA, com um total de 130 (cento e trinta) partidas.

Ademais, informamos que o itinerário proposto pelo nobre Vereador, não oferece condições adequadas para o tráfego de ônibus, colocando em risco a segurança dos usuários e colaboradores.

Sem mais.
Atenciosamente,



ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR
Demutran



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 633 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente nº 550	
Realizada em 21 de junho 2022	
Despacho: Encaminhado - le	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Danilo Barbosa Machado, no sentido de que sua Excelência estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de verificar junto a empresa **URUBUPUNGA**, a implantação de uma linha de ônibus, **BOSQUE DO SOL (JURUPARI)** até Distrito de Jordanesia, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a implantação dessa linha irá atender as necessidades e uma reivindicação antiga dos moradores, estudantes, trabalhadores, idosos, gestantes, entre que utilizam o transportes público, além de gerar conforto e economia e seguranças aos munícipes que precisam se deslocar até o município vizinho, pagando assim duas passagens, ou percorrer um longo trajeto a pé, por isso a necessidade de implantar essa linha que vai melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Sendo esse o objetivo maior deste Vereador. Espero que os nobres Edis, membros do legislativo Cajamarense, se sensibilizem com a questão para, assim, viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de junho 2.022.


TARCÍSIO CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1638/2022

DATA / HORA
23/06/2022 09:26:00

USUÁRIO
martha